

**EDITAL**

**MARIA DA GLORIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do no n.º 1 do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia **28 de junho de 2022 (terça-feira)**, pelas **21,00 horas**, se realizará no Edifício do **Centro Comunitário de Alvor**, na **Rua D. Sancho I**, uma sessão **Ordinária**, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1.º- Período de intervenção do público;
- 2.º- Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3.º- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao período de 01 de abril a 31 de maio.

Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alvor.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

**Alvor, 15 de junho de 2022**

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)